



PORTARIA Nº. 47/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

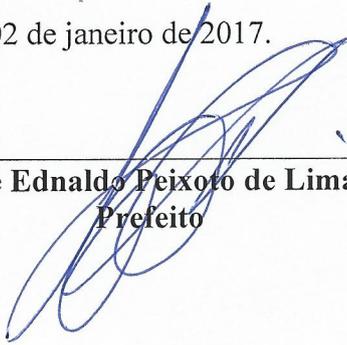
**Art. 1º** - Conceder retorno de cedência a Sr<sup>a</sup>. **Rubia Cristina Barros Duarte**, CPF Nº 034.501.744-79, matrícula Nº 841, Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito